



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.213

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o Item II do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.981, de 30 de dezembro de 2004, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub-Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.024.500,00 (Quatro milhões, vinte e quatro mil e quinhentos reais) destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.3.90.00 – Aplicações Direta

F.P.0412200032.003 – Manutenção das Diversas Secretarias.....R\$ 900.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.0412200031-002 – Ampliação de Equip.Mat.Perm.Div.Secretarias.....R\$ 10.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.1545200172.033 – Serviços de Limpeza Pública.....R\$ 400.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.2678200242.037 – Manutenção da Frota de Veículos.....R\$ 50.000,00

02.02.00 – Secretaria da Educação

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.1236100102.025 – Man.da Esc. Mun. Prof. “ Milton Ballerini”.....R\$ 49.500,00

02.03.00 – Fundo Municipal de Ensino – Fundef

3.3.90.00 – Aplicações Diretas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(Continuação do Decreto nº 5.213)

F.P.1236100102.024 – Outras Despesas –
Fundef.....R\$ 2.000.000,00

02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.1030100092.017 – Manutenção do Fundo Mun.de
Saúde.....R\$ 610.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.1030100091.005 – Ampliação dos Equip.Mat.Perm.do F.M. de
Saúde.....R\$ 5.000,00

TOTAL:.....R\$ 4.024.500,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.2060500211.016 – Construção do Mercado Municipal
.....R\$ 150.000,00

9.9.90.00 – Reserva de Contingência

9999999992.099 – Reserva de
Contingência.....R\$ 150.000,00

02.02.00 – Secretaria de Educação

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.1236100102.022 – Merenda Escolar – Ensino
Fundamental.....R\$ 2.289.500,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.1236100101.006 – Obras de Ens. Fundamental –
Rec.Decendiais.....R\$ 800.000,00

02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.1030200092.020 – Gestão Plena.....R\$ 635.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(Continuação do Decreto nº 5.213)

TOTAL:.....R\$ 4.024.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 03 de março de 2005.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Data no Paço Municipal

Dra. VERÔNICA DE OLIVEIRA PEREIRA
Sec.Adj. de Legislação